



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5753, DE 04 DE Setembro DE 1987Denomina RUA ESTEVAM SÓLDI a via
pública que especifica

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ESTEVAM SÓLDI a atual Rua "2" do
Conjunto Habitacional "Monteiro Lobato" (CECAP), com
início na Rua Miguel Pistilli e Término na Rua "C".

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes
dizeres:

"RUA ESTEVAM SÓLDI
(antiga Rua "2")
Agricultor"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará
a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Setembro de 1987,
342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

00243

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Setembro de 1987.



Handwritten signature of Umberto Passarelli

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1273 DE 04 DE SETEMBRO DE 1987

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ESTEVAM SODRÉ a atual Rua nº 100, do Conjunto Habitacional "Monteiro Lobato" (CEGAR), localizada na Rua Miguel Pistilli e termina na Rua nº 100.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas constantes os seguintes endereços:

RUA ESTEVAM SODRÉ
(antiga Rua nº 100)
Agrícola

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto - onerosa a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Setembro de 1987.
342º da Avenida de Taubaté, categoria de Vila

JOSE BERNARDO GONCALVES
PREFEITO MUNICIPAL